



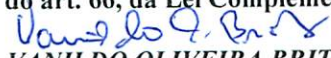
**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

**CONSELHO SUPERIOR**

EXTRATO DE ATA DA QUINQUAGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.(11.05.2015), às 09:00hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria na Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal 487 – Tambiá/ João Pessoa/Pb (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO -Presidente; Sub defensor JAIME FERREIRA CARNEIRO; Dra. RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA Corregedora Geral, e os Conselheiros Dr. ELSON PESSOA DE CARVALHO, Dr. OTAVIO GOMES DE ARAUJO; Dr. MARIA DE FÁTIMA MARQUES; Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS e Dr. ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO Secretária Ad hoc do CSDP. **DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte DECISÃO:

1.Aprovado por unanimidade a instalação do Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON, e encaminhar a parte referente ao pagamento do Coordenador a Assessoria Jurídica, para a possibilidade de remuneração.

2.Por maioria dos votos, a Defensora Pública Maria dos Remédios Mendes Oliveira, não poderá afasta-se da função para termino do Curso de doutorado e posteriormente a uma pesquisa em Portugal, nos termos do art. 66, da Lei Complementar Estadual 104/2012.

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
Presidente do Conselho Superior